



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000830/2020-19

Unidade Gestora: [UASG 194006]

Nº 002/2023 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA E COLETA DE ESGOTO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE-COSAMA CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, CONCESSIONÁRIA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE, CONFORME CONTRATO N.º 05/2021, ENTRE A COSAMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SEI N.º [2654921](#))

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada com endereço na Rua Maceió, N.º 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na Cidade de Manaus-AM, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, o Senhor **JOÃO MELO FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 331710-2 , e do CPF nº 100.150.602-25, nomeado pela Portaria nº. 1.440/PRES/FUNAI/2019, publicada no D.O.U em 22/11/2019 , de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE- COSAMA CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, Concessionária que detém a exclusividade , conforme Contrato N.º 5/2021 , entre a COSAMA e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM (SEI n.º [2654921](#)), estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM ;

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2023, visando o fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte -AM , sob jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em conformidade com a Inexigibilidade n.º 8/2020, UASG 194006 , pela Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE- COSAMA CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, Concessionária que detém a exclusividade , conforme Contrato N.º 5/2021 , entre a COSAMA e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM (SEI n.º [2654921](#)), estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM .

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer N.º 02/2012/GT467/DEPCOSU/PGF/AGU, e Parecer nº 55/2019/COAD/PFE/FUNAI (SEI [1939729](#)) nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 980,04 (Novecentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos)**, recursos específicos consignado conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 14.535/2023, como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2023, em R\$ 980,04 (Novecentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos), na natureza de despesa 339039.44, PTRES 172052, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.– PTRES 172052 PI 51ADM, NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000015 COSAMA , de 12 de Janeiro de 2023 (SEI N.º [4833462](#)), e conforme DPO (SEI nº [4858422](#)).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

JOÃO MELO FARIAS

Coordenador Regional Substituto /CR/Manaus-AM
PORT N.º 1440 /PRES/FUNAI/2019



Documento assinado eletronicamente por **João Melo Farias, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 26/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4862689** e o código CRC **93D1D484**.